



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 438/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a reinstalação do ponto de ônibus compartilhado com a ciclovia na entrada do Bairro Vale do Paraíso, neste Município.

Justificativa:

O referido ponto de ônibus já existia no local, porém foi retirado, gerando grande transtorno aos usuários do transporte público. Atualmente, os passageiros estão sendo obrigados a embarcar e desembarcar abaixo do trevo da Gameleira, local que oferece riscos à segurança, especialmente durante o período noturno, com destaque para as mulheres que utilizam o transporte à noite. A reinstalação do ponto é uma medida urgente e necessária, visando garantir segurança, acessibilidade e comodidade aos moradores e trabalhadores que dependem do transporte público.

(Segue em anexo o abaixo assinado)

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*


Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 22 de outubro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

JPKrino
PROTOCOLADO
22/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG